

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÍTIO NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO 2024

## **INTRODUÇÃO**

A Lei Complementar Federal 141/12 prevê em seu Artigo 36, parágrafos 1º e 3º ::

“§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.”

De acordo com as PT GM/MS nº. 2.135, de 25/09/2013, e Portaria de Consolidação nº 1, de 28/09/2017, Art. 99, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde - PAS, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde. Para tanto, o Relatório de Gestão contempla basicamente:

- I. diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde;
- II. metas da PAS previstas e executadas;
- III. análise da execução orçamentária; e
- IV. recomendações necessárias.

O Relatório Anual de Gestão tomou como referência a estrutura proposta do Sistema DigiSUS – Módulo Planejamento. Os dados e informações aqui apresentados se referem aos que advêm da SMS. A SMS registrará o RAG no Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, que contemplará também alguns itens que migram automaticamente de bases nacionais (Dados Demográficos e de Morbi-mortalidade, Produção de Serviços no SUS, Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS). Após o envio pelo gestor, o Conselho de Saúde emitirá parecer conclusivo por meio do Sistema. Indicadores cujos dados dependem de fluxos descentralizados e/ou ainda não houve o fechamento das bases de dados do ano de 2023, os resultados serão preliminares.

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024**

Esta parte do Relatório se refere ao monitoramento e avaliação da Programação Anual de Saúde – 2024, que tem como base o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, ambos aprovados pelo Conselho Estadual de Saúde. Assim, são apresentadas as 05 diretrizes; seu (s) objetivo (s); metas anuais; resultados registrados no 1º, 2º, e 3º Quadrimestres do ano de 2024 e acumulado; indicadores utilizados para monitoramento e avaliação das metas; e as ações programadas e realizadas, visando alcançar os resultados propostos pelas metas. Os resultados de metas dos quadrimestres anteriores não são atualizados neste instrumento. Seguindo a lógica de alimentação do Sistema DigiSUS Módulo Planejamento, após preenchido, é encaminhado para o Conselho Estadual de Saúde – CES/PR, e não há possibilidade de retomar o encaminhado para atualizações. Os resultados constantes no campo “acumulado” é o anual. Nas “Considerações”, abaixo dos quadros das metas, consta a análise dos resultados específicos das metas relativas a cada diretriz, que são avaliados considerando-se 03 situações:

1. Metas Anuais alcançadas – quando o resultado do indicador da meta alcançou 100% do esperado para o ano ou superou.
2. Metas Anuais alcançadas parcialmente – quando o resultado do indicador da meta alcançou mais de 60% do esperado, meta quantitativa ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura para a qual foi alcançada uma situação que corresponda já estar num processo que certamente resultará na meta esperada.

3. Metas Anuais não alcançadas - quando o resultado do indicador da meta alcançou menos de 60% do esperado (meta quantitativa) ou quando se trata de uma meta de processo ou estrutura em que nada foi realizado ou o que foi realizado é ainda incipiente.

## Estrutura Organizacional

Gabinete da Secretaria

Conselho Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

Departamento de Vig. Sanitária

Coordenação de Atenção Primária

Departamento de Saúde Coletiva

Departamento de Assistência à Saúde

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Departamento de Saúde Bucal

Departamento de Assistência Farmacêutica

Serviço de Atenção Domiciliar - SAD

Serviço de Atenção Móvel as Urgências - SAMU

## **OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024**

A construção da Programação Anual de Saúde de Sítio Novo para o ano 2024 teve como princípio ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, buscando soluções e alternativas que minimizassem as dificuldades e problemas da população. O Município planejou suas ações voltadas à Atenção Básica e a Média Complexidade, priorizando o atendimento aos idosos, mulheres (gestantes) e crianças, através de programas específicos implantados em conjunto com a Estratégia de Saúde da Família - ESF. Essa estruturação visa à melhor programação e planejamento das ações e dos serviços do sistema de saúde. Contínua e de fundamental importância para o Município à reestruturação e expansão da Estratégia de Saúde da Família, para viabilizar o cumprimento dos princípios do SUS. Esse é um desafio que requer transformação constante das práticas adotadas, e exige esforços conjuntos. A Programação Anual de Saúde 2024 segue a lógica do Planejamento, com definição de metas e planejamento de ações interligadas entre os diversos setores e órgãos públicos.

A PAS 2024 se traduz na agenda estratégica que direciona as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional de “Promover a Saúde e o bem-estar das Pessoas, implementando políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade” e do resultado temático da saúde na dimensão estratégica de Planejamento Governamental - População Saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

## Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2024

**DIRETRIZ N° 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO N° 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos								
Ação N° 2 - Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado								
Ação N° 3 - Articular as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades								
Ação N° 4 - Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social								
1.1.2	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade							
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas							
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais para ampliar a fluoretação das águas							
Ação Nº 4 - Realizar higienização bucal supervisionada							
Ação Nº 5 - Realizar aplicação tópica de fluor							
Ação Nº 6 - Incluir procedimentos mais complexos na atenção básica (pulpotomias, restauração de dentes com cavidades complexas ou pequenas fraturas dentárias)							
Ação Nº 7 - Ampliar o número de consultórios odontológicos							
1.1.3    Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar Técnicos em Prótese Dentária (TPD) e Auxiliares de Prótese Dentária (APD) da rede SUS, para a implantação desses serviços							
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de fornecimento de próteses dentárias, através do Laboratório Municipal de Próteses Odontológicas							
1.1.4    Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	16,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher							
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico-ginecológica na rede SUS							
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, incluindo a assistência à infertilidade							
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva							
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais							
Ação Nº 6 - Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar							
Ação Nº 7 - Qualificar a assistência obstétrica e neonatal							

Ação Nº 8 - Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de risco habitual, alto risco e em situações de urgência/emergência, incluindo mecanismos de referência e contrarreferência;

Ação Nº 9 - Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica e neonatal

Ação Nº 10 - Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo

Ação Nº 11 - Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento

Ação Nº 12 - Apoiar a expansão da rede laboratorial

Ação Nº 13 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso para todas as gestantes

Ação Nº 14 - Melhorar a informação sobre a magnitude e tendência da mortalidade materna

Ação Nº 15 - Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica;

Ação Nº 16 - Articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/aids

Ação Nº 17 - Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual

Ação Nº 18 - Prevenir as DST e a infecção pelo HIV/aids entre mulheres

Ação Nº 19 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde das mulheres vivendo com HIV e aids

Ação Nº 20 - Oferecer o teste anti-HIV e de sífilis para as mulheres, especialmente aquelas com diagnóstico de DST, HPV e/ou lesões intra-epiteliais de alto grau/ câncer invasor

Ação Nº 21 - Qualificar a atenção à saúde mental das mulheres e incluir o enfoque de gênero e de raça na atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais e promover a integração com setores não-governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais

Ação Nº 22 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção às mulheres no climatério na rede SUS

Ação Nº 23 - Ampliar e qualificar a atenção integral à saúde da mulher indígena

1.1.5	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2021	Razão	0,00	0,20	Razão
-------	--	---	------	------	-------	------	------	-------

Ação Nº 1 - Vide ítem 1.1.4

1.1.6	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	Percentual de UBS com o Programa de Saúde do Adulto e idoso implantados	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos								
Ação Nº 3 - Realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas								
Ação Nº 4 - Promover a participação nos grupos operativos e nos grupos de convivência, com ações de promoção, valorização de experiências positivas e difusão dessas na rede, nortear e captar experiências								
Ação Nº 5 - Informar e estimular a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis								
Ação Nº 6 - Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção								
Ação Nº 7 - Promover ações grupais integradoras com inserção de avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde mental da pessoa idosa								
Ação Nº 8 - Promover a saúde por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização								
Ação Nº 9 - Estimular programas de prevenção de agravos de doenças crônicas não-transmissíveis								
1.1.7	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	4,20	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar o planejamento das ações de promoção da saúde, a partir de um território sanitário ou região de saúde, que tenha como centro a articulação entre os atores sociais, incluindo atores sociais jovens, e a consolidação das sinergias já em desenvolvimento, ampliando as redes de compromisso e de corresponsabilização na construção conjunta da equidade no modo de viver saudável;								
Ação Nº 2 - Levar em conta nas ações de promoção para a saúde das pessoas jovens, os projetos de vida e o contexto sociocultural e econômico onde eles se realizarão, e o desenvolvimento da cultura de paz promovida em trabalhos articulados a escolas e com as comunidades e famílias. As escolas, por exceléncia, concentram grandes números de adolescentes e jovens, mas o setor saúde não deve limitar-se apenas a essa parceria								
Ação Nº 3 - Melhorar o acesso aos serviços de saúde para alcançar os melhores resultados possíveis								
Ação Nº 4 - Ter sensibilidade para com as demandas e necessidades desse segmento populacional em acordo com as diversidades individuais, sociais, étnicas e territoriais								
Ação Nº 5 - Investigar o crescimento físico com a identificação das variáveis pubertárias fisiológicas normais ou patológicas e suas repercussões no indivíduo , atentando-se, quando for o caso, às especificidades da pessoa com deficiência e características de cada deficiência apresentada (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)								

Ação N° 6 - Complementar o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais em especial com a educação								
Ação N° 7 - Contribuir com um padrão alimentar saudável e para identificar possíveis distúrbios nutricionais								
Ação N° 8 - Investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e potenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, para o estabelecimento de doenças crônicas e para as violências								
Ação N° 9 - Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional e detectar mudanças ambientais, como as migrações, que possam vulnerabilizá-las								
Ação N° 10 - Trazer aportes reflexivos e críticos que contribuam para as tomadas de decisões de adolescentes e de jovens relacionadas à sexualidade e à vida reprodutiva, de maneira saudável e para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades enquanto pessoas e cidadãos								
Ação N° 11 - Abordar as concepções que refletem atitudes moralistas e preconceituosas e sua contribuição para o sentimento de confusão e vergonha que, muitas vezes, cerca a questão da sexualidade influenciando na construção de agravos à saúde dessa população								
Ação N° 12 - Estimular pais, cuidadores, adolescentes e jovens – incluindo aqueles com deficiência – a lidar com a sexualidade como parte integrante da vida, respeitando as crenças e valores pessoais, o sentido que as pessoas jovens atribuem à vida sexual, no que se refere ao amor, ao desejo de constituir família e ao desejo de intimidade e de prazer								
Ação N° 13 - Fornecer informações claras e atuais sobre riscos de infecção, transmissão vertical, método e eficácia de sua prevenção e o estado atual das técnicas de re85								
Ação N° 14 - Organizar a rede de saúde, com as políticas de interface, para desenvolver ações educativas e preventivas que atinjam os fatores de vulnerabilidade para adolescentes e jovens, em consonância com os eixos programático, pessoal e da qualidade da informação e da ação educativa em saúde, além dos fatores e condicionantes já detectados na construção do processo de saúde doença								
Ação N° 15 - Garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens, de ambos os sexos								
1.1.8 Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,77	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação N° 1 - Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando critérios de risco e vulnerabilidade								
Ação N° 2 - Elaborar o plano de ação para implementação da PNAN nos municípios, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado, se for o caso, e com os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;								
Ação N° 3 - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite das ações de alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde								
Ação N° 4 - Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde								
Ação N° 5 - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição na esfera municipal								

Ação Nº 6 - Fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social existentes no município

Ação Nº 7 - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISAN na esfera municipal

Ação Nº 8 - Viabilizar e estabelecer parcerias com organismos internacionais, organizações governamentais e não governamentais e com o setor privado, pautadas pelas necessidades da população do município e pelo interesse público, avaliando os riscos para o bem comum, com autonomia e respeito aos preceitos éticos, para a garantia dos direitos à saúde e à alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional

1.1.9	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas	70,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
-------	--	--	-------	------	------------	--------	-------	------------

Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa de Informatização da APS

1.1.10	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	63,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual
--------	--	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Manter parceria com o DSEI Imperatriz/Montes Altos

Ação Nº 2 - Manter as salas de vacinas da zona urbana em aberto

Ação Nº 3 - Manter as campanhas municipais de multivacinação

1.1.11	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	Proporção de homens com mais de 40 com exame de PSA realizado	-	-	Percentual	30,00	50,00	Proporção
--------	--	---	---	---	------------	-------	-------	-----------

Ação Nº 1 - Incluir o enfoque de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e condição étnico-racial nas ações educativas

Ação Nº 2 - Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o auto-cuidado com sua própria saúde

Ação Nº 3 - Implantar e/ou estimular nos serviços de saúde, públicos e privados, uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade

Ação Nº 4 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde

Ação Nº 5 - Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem

Ação Nº 6 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade

Ação Nº 7 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável

Ação Nº 8 - Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica

Ação Nº 9 - Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV

Ação Nº 10 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inopportunas e das DST/AIDS

Ação Nº 11 - Estimular, implantar, implementar e qualificar pessoal para a atenção às disfunções sexuais masculinas

1.1.12	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicada solicitada	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exame para controle glicêmico (Hemoglobina glicada) à população portadora de diabetes mellitus								
1.1.13	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	Proporção de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida a cada semestre	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar aferição da pressão arterial em todos os usuários das UBS com idade superior a 18 anos e/ou sabidamente portadores de hipertensão arterial								

**OBJETIVO N° 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	13	2021	Número	10	10	Número
Ação N° 1 - Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema Nacional/Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, objetivando detectar precocemente situações de risco à saúde humana, que envolvam fatores físicos, químicos e biológicos do meio ambiente								
Ação N° 2 - Realizar mapeamento de fontes de contaminação e modificações no meio ambiente que se traduza em risco à saúde								
Ação N° 3 - Realizar o mapeamento de áreas de risco, utilizando a vigilância da qualidade da água consumida pela população, quer seja aquela distribuída por sistemas de abastecimento de água e aquelas provenientes de soluções alternativas, para avaliação das características de potabilidade.								
Ação N° 4 - Mapear e o cadastrar as áreas de contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial risco à saúde humana, especialmente as áreas de resíduos (passivos) perigosos e tóxicos								
Ação N° 5 - Realizar a identificação das áreas de risco, identificação das atividades de alerta, definição de normas de limites de tolerância, e a capacitação de pessoal do setor saúde são atribuições inerentes à área de vigilância e prevenção de desastres naturais e tecnológicos								
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	12	2021	Número	Não programada	12	Número
1.2.3	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Proporção de estabelecimentos visitados pela VISA Municipal	0,48	2021	Percentual	0,70	0,80	Proporção
Ação N° 1 - Inspecionar estabelecimentos que comercializem produtos de interesse à saúde e possíveis riscos e agravos relacionados								
1.2.4	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação N° 1 - Detecção precoce, contenção e prevenção da reintrodução da endemia na área não-endêmica ou em outras áreas onde a transmissão da doença já tenha sido interrompida								
Ação N° 2 - Realizar manejo adequado ao meio ambiente pode reduzir a densidade de anofelinos, eliminando criadouros por meio de aterro, drenagem ou limpeza da vegetação								
Ação N° 3 - Realizar tratamento químico domiciliar								
Ação N° 4 - Realização do diagnóstico precoce e tratamento imediato e adequado dos casos.								

1.2.5	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	Não programada	0	Número
1.2.6	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	Não programada	5	Número
1.2.7	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	98,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a notificação de doenças por profissionais de saúde e população em geral;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa diária de casos de doenças de notificação compulsória no hospital da cidade;								
Ação Nº 3 - Investigar resultados laboratoriais relativos às doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica dirigidas a profissionais da rede pública e privada;								
Ação Nº 5 - Emitir alerta epidemiológico sempre que é detectada alteração no comportamento de doenças transmissíveis								
Ação Nº 6 - Produzir boletim epidemiológico quadrienal								
1.2.8	Ampliar a cobertura vacinal infantil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma rede de frio (Coordenação de Imunização) equipada com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão das salas de vacina municipais a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc)								
Ação Nº 5 - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico a fim de garantir o registro correto das informações								

Ação N° 7 - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização, a fim de os mesmos entenderem a importância da vacinação (esquema completo) para que recomendem, prescrevam e orientem à população;								
Ação N° 8 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários								
Ação N° 9 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação N° 10 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade								
1.2.9	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	Percentual da população-alvo vacinadas com 2ª dose de vacina contra Covid19	-	-	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação N° 1 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade								
Ação N° 2 - Criar espaços de diálogos para integração entre a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e a Rede de atenção à Saúde no município para identificar as dificuldades e potencialidades no território para desenvolvimento de estratégias locais de vacinação								
Ação N° 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo								
Ação N° 4 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental como Projeto Terapêutico Singular, Interconsulta, Consulta Conjunta								
1.3.2	Implantar uma equipe da AMENT	Número de equipe de AMENT implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Número de ações em Saúde Mental e de Prevenção ao Uso de Drogas realizadas	1	2021	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO N° 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reducir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,70	2019	Taxa	10,00	8,50	Taxa
Ação N° 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo								
Ação N° 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil								
Ação N° 3 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência								
1.4.2	Manter reduzido o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Atualização do Protocolo de Condutas Clínicas, disponibilização de material teórico com intuito de uniformizar o atendimento								
Ação N° 2 - Implementar atendimento Humanizado da vítima de violência sexual								
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	62,00	2021	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar busca ativa das gestantes, inclusive nas faltosas								
Ação N° 2 - Criar grupos de gestantes								
1.4.4	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	Percentual de gestantes com pré-natal iniciado antes das 12 semanas de gestação	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal antes das 12 semanas de gestação								
Ação N° 2 - Realizar busca ativa por mulheres que apresentam amenorréia há mais de quinze dias, durante as visitas dos ACS								
1.4.5	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal realizadas	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal								
1.4.6	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	Percentual de gestantes com testes rápidos de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestres de gestação	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar gratuitamente testes rápidos de HIV e Sífilis a gestantes no 1º e 3º trimestre de gravidez								
1.4.7	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão de gestantes com acesso aos exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	-	-	Razão	Não programada	1,00	Razão
1.4.8	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizados	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir avaliação odontológica a todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 - Descentralizar ações de saúde bucal								

**OBJETIVO Nº 1.5** - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo - MA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Número de pessoas com acesso aos medicamentos especializados	3	2021	Número	Não programada	25	Número
1.5.2	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	Número de RN recebendo fórmulas especiais	0	2021	Número	Não programada	5	Número
1.5.3	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	Número de UBS com Farmácia Básica implantadas	10	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter as unidades de farmácia básica em todas as UBS do município								

**DIRETRIZ N° 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO N° 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados	152.954	2021	Número	Não programada	150.000	Número
2.1.2	Manter Leitos de Retaguarda	Número de leitos de retaguarda	3	2021	Número	3	3	Número
<b>Ação N° 1 - Garantir a manutenção de leitos de retaguarda clínica</b>								
<b>Ação N° 2 - Estruturar a sala de estabilização no hospital municipal</b>								
2.1.3	Estruturar o modelo de regulação municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	85,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
2.1.4	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	Nº de novos serviços implantados	5	2021	Número	Não programada	5	Número
2.1.5	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de procedimentos	40	2021	Número	45	50	Número
<b>Ação N° 1 - Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio implementado no município</b>								
2.1.6	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	Percentual de atendimentos realizados a mais em relação ao ano anterior	10,00	2021	Percentual	Não programada	25,00	Percentual
2.1.7	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	Número de mutirões de cirurgias realizadas por ano	0	2021	Número	1	3	Número
<b>Ação N° 1 - Realização mutirão de cataratas no hospital municipal</b>								
<b>Ação N° 2 - Realizar estudo para viabilização de mutirão de cirurgias eletivas no município</b>								

**OBJETIVO N° 2.2** - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degenerativas e Causas Externas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	Não programada	0,70	Razão
2.2.2	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	2021	Razão	Não programada	0,50	Razão
2.2.3	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	Percentual da população atingida com ações de promoção, prevenção e tratamento de agravos a saúde	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual

**OBJETIVO N° 2.3** - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	Número de Unidades de Saúde beneficiados com a aquisição de equipamentos hospitalares	2	2021	Número	Não programada	10	Número
2.3.2	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	Percentual de UBS com sistema Hórus implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.3.3	Aquisição de 01 (uma) motolâncias para o SAMU	Número de motolâncias adquirida pelo SAMU	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ N° 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.**

**OBJETIVO N° 3.1** - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	Nº de instrumentos de gestão elaborados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Fortalecer as ações de Auditoria do SUS	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número
3.1.3	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	11	2021	Número	Não programada	11	Número
3.1.4	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	Número de Ouvidoria do SUS implantada no município	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO N° 3.2** - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter parceria com Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de cursos com participação de profissionais da saúde do município de Sítio Novo	0	2021	Número	Não programada	2	Número
3.2.2	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	4	4	Número
Ação N° 1 - Realizar curso para classificação de risco de maneira eficaz e eficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do socorro especializado; Sensibilizar os profissionais a realizar a classificação de risco com métodos que os usuários compreendam								
Ação N° 2 - Realizar curso sobre o suporte básico de vida oferecido à população para todos os profissionais das Unidades de Saúde do município.								
Ação N° 3 - Promover a atualização/ capacitação das equipes do SAMU visando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a gestão de situação de urgências, regulação de urgências, suporte básico e avançado de vida								
Ação N° 4 - Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente e o trabalhador incluindo a Administração adequada de medicamentos; estratégias de comunicação com os pacientes e seus familiares incluindo o protocolo de más notícias								
3.2.3	Capacitar profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações profissionais	50,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação N° 1 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
Ação N° 2 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								
3.2.4	Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSAÚDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	0	2021	Número	Não programada	100	Número
3.2.5	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	Percentual de ACS e ACE capacitados através do Programa Saúde com Agente	0,00	2021	Percentual	90,00	0,00	Percentual
Ação N° 1 - Manter adesão ao Programa Saúde com Agente								
Ação N° 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
Ação N° 3 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões participadas	12	2021	Número	Não programada	12	Número
3.3.2	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número

**DIRETRIZ Nº 4** - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Participar de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas	Nº de consórcios pactuados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de financiamento do contingenciamento de doenças	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Aderir a Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de doenças								

**DIRETRIZ N° 5 - Implementar a Política Municipal de Assistência a Saúde Indígena.**

**OBJETIVO N° 5.1 - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D)	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	0,00	2021	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
5.1.2	Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.3	Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.4	Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
5.1.5	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.6	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.7	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	Cobertura de aldeias com tratamento da água	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Realizar o tratamento da água fornecida nas Aldeias do município, mediante análise prévia das mesmas								
5.1.8	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação N° 1 - Implementar o SISAGUA nas Aldeias do município								
Ação N° 2 - Realizar análise de qualidade da água nos poços das Aldeias do município								
Ação N° 3 - Realizar tratamento de água quando identificado alterações nas análises das mesmas								
5.1.9	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Número de UBS existente na área indígena	0	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Construção da UBS no Povoado Boa Esperança (Grupo Novo)								

**DIRETRIZ N° 6 - Garantir a implementação dos Planos Municipais de Contingenciamento de Doenças Emergentes, tais como: COVID-19, Monkeypox e Arboviroses**

**OBJETIVO N° 6.1** - Manter controlado o número de casos de doenças emergentes, tais como COVID-19, Monkeypox e Arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	Percentual de casos suspeitos de Covid19 notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<b>Ação N° 1 - Implementa o Plano de Contingencia da Covid19</b>								
6.1.2	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	Percentual do casos suspeitos de Monkeypox notificados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<b>Ação N° 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos de Monkeypox</b>								
<b>Ação N° 2 - Implementar o Plano de Contingencia da Monkeypox</b>								
6.1.3	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	Percentual dos casos suspeitos de arboviroses notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
<b>Ação N° 1 - Otimizar o sistema de registro de casos novos de arboviroses</b>								
<b>Ação N° 2 - Implantar o Plano Anual de Contingência das Arboviroses</b>								
6.1.4	Montar leitos de retaguarda para assistência aos pacientes graves com COVID 19	Número de leitos de retaguarda implantados	3	2020	Número	Não programada	3	Número
6.1.5	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	Percentual da população imunizada contra COVID19	50,00	2021	Percentual	Não programada	75,00	Percentual

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

122 - Administração Geral	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Realizar ação de matrículamento em saúde mental	1
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,70
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	0,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	45
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	1
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00



301 - Atenção Básica	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	1
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	70,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Garantir o acesso ao pré-natal	75,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	50,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	60,00
	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	90,00
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	75,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1

	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter Leitos de Retaguarda	3
	Garantir o acesso ao pré-natal	75,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	50,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	60,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	1
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	75,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,70
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	80,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00

306 - Alimentação e Nutrição	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	1.909.600,00	N/A	537.600,00	33.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.480.800,00
	Capital	72.800,00	N/A	44.800,00	N/A	5.600,00	N/A	N/A	N/A	123.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	604.000,00	N/A	4.823.920,00	302.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.730.320,00
	Capital	11.200,00	N/A	1.752.800,00	N/A	330.400,00	N/A	N/A	N/A	2.094.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.296.000,00	N/A	8.330.400,00	44.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.671.200,00
	Capital	1.500.800,00	N/A	646.600,00	N/A	1.541.000,00	N/A	N/A	N/A	3.688.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	11.200,00	N/A	N/A	N/A	336.000,00	N/A	N/A	N/A	347.200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	414.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	414.400,00
	Capital	N/A	N/A	11.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

## Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Sítio Novo - MA

Estado: Maranhão

**Região de Saúde:** Imperatriz

**Período do Plano de Saúde:** 2022-2025

**Data de finalização:** 19/02/2025 23:59:17

**Status da PAS:** Aprovado

### Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção primária, vigilância em saúde, atenção especializada e garantindo o acesso a medicamentos e insumos estratégicos no âmbito do SUS.**

**OBJETIVO N° 1.1** - Fortalecer a Atenção Primária para apoiar o desenvolvimento de ações em saúde no Município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	85,00	2021	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Mais Médicos								
Ação Nº 2 - Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adscrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado								
Ação Nº 3 - Articular as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades								
Ação Nº 4 - Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social								
1.1.2	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	40,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar rotineiramente exames preventivos para detecção precoce do câncer bucal, garantindo-se a continuidade da atenção, em todos os níveis de complexidade								
Ação Nº 2 - Oferecer oportunidades de identificação de lesões bucais (busca ativa) seja em visitas domiciliares ou em momentos de campanhas específicas								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações intersetoriais para ampliar a fluoretação das águas								

Ação Nº 4 - Realizar higienização bucal supervisionada							
Ação Nº 5 - Realizar aplicação tópica de flúor							
Ação Nº 6 - Incluir procedimentos mais complexos na atenção básica (pulpotomias, restauração de dentes com cavidades complexas ou pequenas fraturas dentárias)							
Ação Nº 7 - Ampliar o número de consultórios odontológicos							
1.1.3	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2022	Número	1	1 Número
Ação Nº 1 - Capacitar Técnicos em Prótese Dentária (TPD) e Auxiliares de Prótese Dentária (APD) da rede SUS, para a implantação desses serviços							
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de fornecimento de próteses dentárias, através do Laboratório Municipal de Próteses Odontológicas							
1.1.4	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	16,00	2021	Percentual	40,00	40,00 Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a atenção básica no cuidado com a mulher							
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção clínico- ginecológica na rede SUS							
Ação Nº 3 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento familiar, incluindo a assistência à infertilidade							
Ação Nº 4 - Garantir a oferta de métodos anticoncepcionais para a população em idade reprodutiva							
Ação Nº 5 - Ampliar o acesso das mulheres às informações sobre as opções de métodos anticoncepcionais							
Ação Nº 6 - Estimular a participação e inclusão de homens e adolescentes nas ações de planejamento familiar							
Ação Nº 7 - Qualificar a assistência obstétrica e neonatal							
Ação Nº 8 - Organizar rede de serviços de atenção obstétrica e neonatal, garantindo atendimento à gestante de risco habitual, alto risco e em situações de urgência/emergência, incluindo mecanismos de referência e contrarreferência;							
Ação Nº 9 - Fortalecer o sistema de formação/capacitação de pessoal na área de assistência obstétrica e neonatal							
Ação Nº 10 - Elaborar e/ou revisar, imprimir e distribuir material técnico e educativo							
Ação Nº 11 - Qualificar e humanizar a atenção à mulher em situação de abortamento							
Ação Nº 12 - Apoiar a expansão da rede laboratorial							
Ação Nº 13 - Garantir a oferta de ácido fólico e sulfato ferroso para todas as gestantes							
Ação Nº 14 - Melhorar a informação sobre a magnitude e tendência da mortalidade materna							
Ação Nº 15 - Organizar redes integradas de atenção às mulheres em situação de violência sexual e doméstica;							
Ação Nº 16 - Articular a atenção à mulher em situação de violência com ações de prevenção de DST/aids							
Ação Nº 17 - Promover ações preventivas em relação à violência doméstica e sexual							
Ação Nº 18 - Prevenir as DST e a infecção pelo HIV/aids entre mulheres							

Ação Nº 19 - Ampliar e qualificar a atenção à saúde das mulheres vivendo com HIV e aids								
Ação Nº 20 - Oferecer o teste anti-HIV e de sífilis para as mulheres, especialmente aquelas com diagnóstico de DST, HPV e/ou lesões intra-epiteliais de alto grau/ câncer invasor								
Ação Nº 21 - Qualificar a atenção à saúde mental das mulheres e incluir o enfoque de gênero e de raça na atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais e promover a integração com setores não-governamentais, fomentando sua participação nas definições da política de atenção às mulheres portadoras de transtornos mentais								
Ação Nº 22 - Ampliar o acesso e qualificar a atenção às mulheres no climatério na rede SUS								
Ação Nº 23 - Ampliar e qualificar a atenção integral à saúde da mulher indígena								
1.1.5	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,00	2021	Razão	0,00	0,20	Razão
Ação Nº 1 - Vide ítem 1.1.4								
1.1.6	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	Percentual de UBS com o Programa de Saúde do Adulto e idoso implantados	0,00	2021	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver e valorizar o atendimento acolhedor e resolutivo à pessoa idosa, baseado em critérios de risco								
Ação Nº 2 - Realizar ações de prevenção de acidentes no domicílio e nas vias públicas, como quedas e atropelamentos								
Ação Nº 3 - Realizar ações integradas de combate à violência doméstica e institucional contra idosos e idosas								
Ação Nº 4 - Promover a participação nos grupos operativos e nos grupos de convivência, com ações de promoção, valorização de experiências positivas e difusão dessas na rede, nortear e captar experiências								
Ação Nº 5 - Informar e estimular a prática de nutrição balanceada, sexo seguro, imunização e hábitos de vida saudáveis								
Ação Nº 6 - Realizar ações motivadoras ao abandono do uso de álcool, tabagismo e sedentarismo, em todos os níveis de atenção								
Ação Nº 7 - Promover ações grupais integradoras com inserção de avaliação, diagnóstico e tratamento da saúde mental da pessoa idosa								
Ação Nº 8 - Promover a saúde por meio de serviços preventivos primários, tais como a vacinação da população idosa, em conformidade com a Política Nacional de Imunização								
Ação Nº 9 - Estimular programas de prevenção de agravos de doenças crônicas não-transmissíveis								
1.1.7	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	4,20	2021	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar o planejamento das ações de promoção da saúde, a partir de um território sanitário ou região de saúde, que tenha como centro a articulação entre os atores sociais, incluindo atores sociais jovens, e a consolidação das sinergias já em desenvolvimento, ampliando as redes de compromisso e de corresponsabilização na construção conjunta da equidade no modo de viver saudável;								
Ação Nº 2 - Levar em conta nas ações de promoção para a saúde das pessoas jovens, os projetos de vida e o contexto sociocultural e econômico onde eles se realizarão, e o desenvolvimento da cultura de paz promovida em trabalhos articulados a escolas e com as comunidades e famílias. As escolas, por excelência, concentram grandes números de adolescentes e jovens, mas o setor saúde não deve limitar-se apenas a essa parceria								
Ação Nº 3 - Melhorar o acesso aos serviços de saúde para alcançar os melhores resultados possíveis								
Ação Nº 4 - Ter sensibilidade para com as demandas e necessidades desse segmento populacional em acordo com as diversidades individuais, sociais, étnicas e territoriais								
Ação Nº 5 - Investigar o crescimento físico com a identificação das variáveis pubertárias fisiológicas normais ou patológicas e suas repercussões no indivíduo, atentando-se, quando for o caso, às especificidades da pessoa com deficiência e características de cada deficiência apresentada (física, visual, auditiva, intelectual e múltipla)								

Ação Nº 6 - Complementar o esquema vacinal, buscando estratégias intersetoriais em especial com a educação								
Ação Nº 7 - Contribuir com um padrão alimentar saudável e para identificar possíveis distúrbios nutricionais								
Ação Nº 8 - Investigar e trabalhar com fatores de risco atuais e potenciais presentes nos modos de vida para o uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, para o estabelecimento de doenças crônicas e para as violências								
Ação Nº 9 - Identificar possíveis problemas emocionais e causas sociais de privação emocional ou nutricional e detectar mudanças ambientais, como as migrações, que possam vulnerabilizá-las								
Ação Nº 10 - Trazer aportes reflexivos e críticos que contribuam para as tomadas de decisões de adolescentes e de jovens relacionadas à sexualidade e à vida reprodutiva, de maneira saudável e para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades enquanto pessoas e cidadãos								
Ação Nº 11 - Abordar as concepções que refletem atitudes moralistas e preconceituosas e sua contribuição para o sentimento de confusão e vergonha que, muitas vezes, cerca a questão da sexualidade influenciando na construção de agravos a saúde dessa população								
Ação Nº 12 - Estimular pais, cuidadores, adolescentes e jovens – incluindo aqueles com deficiência – a lidar com a sexualidade como parte integrante da vida, respeitando as crenças e valores pessoais, o sentido que as pessoas jovens atribuem à vida sexual, no que se refere ao amor, ao desejo de constituir família e ao desejo de intimidade e de prazer								
Ação Nº 13 - Fornecer informações claras e atuais sobre riscos de infecção, transmissão vertical, método e eficácia de sua prevenção e o estado atual das técnicas de re85								
Ação Nº 14 - Organizar a rede de saúde, com as políticas de interface, para desenvolver ações educativas e preventivas que atinjam os fatores de vulnerabilidade para adolescentes e jovens, em consonância com os eixos programático, pessoal e da qualidade da informação e da ação educativa em saúde, além dos fatores e condicionantes já detectados na construção do processo de saúde doença								
Ação Nº 15 - Garantir os direitos reprodutivos a adolescentes e jovens, de ambos os sexos								
1.1.8	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	73,77	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar a PNAN, no âmbito do seu território, respeitando suas diretrizes e promovendo as adequações necessárias, de acordo com o perfil epidemiológico e as especificidades locais, considerando critérios de risco e vulnerabilidade								
Ação Nº 2 - Elaborar o plano de ação para implementação da PNAN nos municípios, com definição de prioridades, objetivos, estratégias e metas, de forma contínua e articulada com o Plano Municipal de Saúde e o planejamento regional integrado, se for o caso, e com os instrumentos de planejamento e pactuação do SUS;								
Ação Nº 3 - Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite das ações de alimentação e nutrição na Rede de Atenção à Saúde								
Ação Nº 4 - Pactuar, monitorar e avaliar os indicadores de alimentação e nutrição e alimentar os sistemas de informação da saúde, de forma contínua, com dados produzidos no sistema local de saúde								
Ação Nº 5 - Desenvolver mecanismos técnicos e estratégias organizacionais de capacitação e educação permanente dos trabalhadores da saúde para a gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição na esfera municipal								
Ação Nº 6 - Fortalecer a participação e o controle social no planejamento, execução, monitoramento e avaliação de programas e ações de alimentação e nutrição, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde e demais instâncias de controle social existentes no município								
Ação Nº 7 - Promover, no âmbito de sua competência, a articulação intersetorial e interinstitucional necessária à implementação das diretrizes da PNAN e a articulação do SUS com o SISAN na esfera municipal								
Ação Nº 8 - Viabilizar e estabelecer parcerias com organismos internacionais, organizações governamentais e não governamentais e com o setor privado, pautadas pelas necessidades da população do município e pelo interesse público, avaliando os riscos para o bem comum, com autonomia e respeito aos preceitos éticos, para a garantia dos direitos à saúde e à alimentação, com vistas à segurança alimentar e nutricional								
1.1.9	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	Percentual de Equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária à Saúde Informatizadas	70,00	2021	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa de Informatização da APS								
1.1.10	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	63,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter parceria com o DSEI Imperatriz/Montes Altos									
Ação Nº 2 - Manter as salas de vacinas da zona urbana em aberto									
Ação Nº 3 - Manter as campanhas municipais de multivacinação									
1.1.11	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	Proporção de homens com mais de 40 com exame de PSA realizado	-	-	Percentual	30,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Incluir o enfoque de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e condição étnico-racial nas ações educativas									
Ação Nº 2 - Estimular, na população masculina, através da informação, educação e comunicação, o auto-cuidado com sua própria saúde									
Ação Nº 3 - Implantar e/ou estimular nos serviços de saúde, públicos e privados, uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade									
Ação Nº 4 - Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde									
Ação Nº 5 - Formar e qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem									
Ação Nº 6 - Ampliar e qualificar a atenção ao planejamento reprodutivo masculino, inclusive a assistência à infertilidade									
Ação Nº 7 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável									
Ação Nº 8 - Garantir a oferta da contracepção cirúrgica voluntária masculina nos termos da legislação específica									
Ação Nº 9 - Promover na população masculina, conjuntamente com o Programa Nacional de DST/AIDS, a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV									
Ação Nº 10 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS									
Ação Nº 11 - Estimular, implantar, implementar e qualificar pessoal para a atenção às disfunções sexuais masculinas									
1.1.12	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	Proporção de diabéticos com consulta e hemoglobina glicosa solicitada	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exame para controle glicêmico (Hemoglobina glicada) à população portadora de diabetes mellitus									
1.1.13	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	Proporção de hipertensos com consulta e pressão arterial aferida a cada semestre	-	-	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar aferição da pressão arterial em todos os usuários das UBS com idade superior a 18 anos e/ou sabidamente portadores de hipertensão arterial									

## OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	Nº de ações realizadas	13	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Coordenar, normatizar e supervisionar o Sistema Nacional/Municipal de Vigilância Ambiental em Saúde, objetivando detectar precocemente situações de risco à saúde humana, que envolvam fatores físicos, químicos e biológicos do meio ambiente								

Ação Nº 2 - Realizar mapeamento de fontes de contaminação e modificações no meio ambiente que se traduza em risco à saúde								
Ação Nº 3 - Realizar o mapeamento de áreas de risco, utilizando a vigilância da qualidade da água consumida pela população, quer seja aquela distribuída por sistemas de abastecimento de água e aquelas provenientes de soluções alternativas, para avaliação das características de potabilidade,								
Ação Nº 4 - Mapear e o cadastrar as áreas de contaminação ambiental da superfície e do subsolo terrestre que tenham potencial risco à saúde humana, especialmente as áreas de resíduos (passivos) perigosos e tóxicos								
Ação Nº 5 - Realizar a identificação das áreas de risco, identificação das atividades de alerta, definição de normas de limites de tolerância, e a capacitação de pessoal do setor saúde são atribuições inerentes à área de vigilância e prevenção de desastres naturais e tecnológicos								
1.2.2	Fortalecer as ações de vigilância em saúde ambiental	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	12	2021	Número	Não programada	12	Número
1.2.3	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	Proporção de estabelecimentos visitados pela VISA Municipal	0,48	2021	Percentual	0,70	0,80	Proporção
Ação Nº 1 - Inspecionar estabelecimentos que comercializem produtos de interesse à saúde e possíveis riscos e agravos relacionados								
1.2.4	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Detecção precoce, contenção e prevenção da reintrodução da endemia na área não-endêmica ou em outras áreas onde a transmissão da doença já tenha sido interrompida								
Ação Nº 2 - Realizar manejo adequado ao meio ambiente pode reduzir a densidade de anofelinos, eliminando criadouros por meio de aterro, drenagem ou limpeza da vegetação								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento químico domiciliar								
Ação Nº 4 - Realização do diagnóstico precoce e tratamento imediato e adequado dos casos.								
1.2.5	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2021	Número	Não programada	0	Número
1.2.6	Ampliação do acesso às ações e serviços de prevenção, diagnóstico, tratamento do HIV, Sífilis e Hepatites Virais das populações-chaves, prioritárias e gestantes e outros	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2021	Número	Não programada	5	Número
1.2.7	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	98,00	2021	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover a notificação de doenças por profissionais de saúde e população em geral;								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa diária de casos de doenças de notificação compulsória no hospital da cidade;								
Ação Nº 3 - Investigar resultados laboratoriais relativos às doenças de notificação compulsória								
Ação Nº 4 - Realizar capacitações em vigilância epidemiológica dirigidas a profissionais da rede pública e privada;								
Ação Nº 5 - Emitir alerta epidemiológico sempre que é detectada alteração no comportamento de doenças transmissíveis								
Ação Nº 6 - Produzir boletim epidemiológico quadrimestral								

1.2.8	Ampliar a cobertura vacinal infantil	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir uma rede de frio (Coordenação de Imunização) equipada com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento Mensal das Coberturas Vacinais, a fim de alcançar as metas preconizadas								
Ação Nº 3 - Realizar supervisão das salas de vacina municipais a fim de manter a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população								
Ação Nº 4 - Realizar busca ativa mensal das crianças faltosas (escolas, creches, domicílios, etc)								
Ação Nº 5 - Mapear (os bolsões de) pessoas não vacinadas - susceptíveis								
Ação Nº 6 - Alimentar o sistema de informação com as doses aplicadas a cada aplicação de imunobiológico a fim de garantir o registro correto das informações								
Ação Nº 7 - Realizar Educação Permanente com os profissionais das equipes de Atenção básica sobre imunização, a fim de os mesmos entenderem a importância da vacinação (esquema completo) para que recomendem, prescrevam e orientem à população;								
Ação Nº 8 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários								
Ação Nº 9 - Garantir salas de vacina equipadas com o sistema de registro informatizado, equipamentos, recursos humanos, insumos e materiais necessários								
Ação Nº 10 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade								
1.2.9	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	Percentual da população-alvo vacinadas com 2ª dose de vacina contra Covid19	-	-	Percentual	70,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir os membros do Conselho Municipal de Saúde nas discussões do risco da reintrodução das doenças com a participação da população em espaços como igrejas, escolas, associações de moradores ou de bairros, ou seja, ver os equipamentos disponíveis em cada município ou localidade e planejarem a mobilização, tendo como autores as pessoas da comunidade								
Ação Nº 2 - Criar espaços de diálogos para integração entre a Atenção Básica, Vigilância em Saúde e a Rede de atenção à Saúde no município para identificar as dificuldades e potencialidades no território para desenvolvimento de estratégias locais de vacinação								
Ação Nº 3 - Reorganizar o processo de trabalho dos ACS e ACE para serem qualificados em vigilantes da imunização, colaborando com orientações e busca ativa do público alvo								
Ação Nº 4 - Garantir a vacinação das populações de difícil acesso disponibilizando transporte, equipe e materiais necessários								
<b>OBJETIVO Nº 1.3</b> - Fortalecer a Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, buscando a garantia de atendimento integral e efetivo às pessoas que sofrem em decorrência de transtorno mental e uso indevido de drogas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar ações de matriciamento em saúde mental como Projeto Terapêutico Singular, Interconsulta, Consulta Conjunta								
1.3.2	Implantar uma equipe da AMENT	Número de equipe de AMENT implantada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
1.3.3	Promover ações em Saúde Mental e de prevenção ao uso de drogas	Número de ações em Saúde Mental e de Prevenção ao Uso de Drogas realizadas	1	2021	Número	Não programada	1	Número

#### OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Atenção à Saúde Materno Infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Reducir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	8,70	2019	Taxa	10,00	8,50	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer o acesso precoce ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e ao planejamento reprodutivo								
Ação Nº 2 - Fortalecer a puericultura como forma de acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil								
Ação Nº 3 - Aplicar instrumento de estratificação de risco para identificar as crianças de risco precocemente e encaminhá-las para acompanhamento na referência								
1.4.2	Manter reduzido o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atualização do Protocolo de Condutas Clínicas, disponibilização de material teórico com intuito de uniformizar o atendimento								
Ação Nº 2 - Implementar atendimento Humanizado da vítima de violência sexual								
1.4.3	Garantir o acesso ao pré-natal	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal	62,00	2021	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes, inclusive nas faltosas								
Ação Nº 2 - Criar grupos de gestantes								
1.4.4	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	Percentual de gestantes com pré-natal iniciado antes das 12 semanas de gestação	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal antes das 12 semanas de gestação								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa por mulheres que apresentam amenorréia há mais de quinze dias, durante as visitas dos ACS								

1.4.5	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes com 06 ou mais consultas de pré-natal realizadas	-	-	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas								
Ação Nº 2 - Fazer agendamento precoce das consultas de pré-natal								
1.4.6	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	Percentual de gestantes com testes rápidos de HIV e Sífilis no 1º e 3º trimestres de gestação	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar gratuitamente testes rápidos de HIV e Sífilis a gestantes no 1º e 3º trimestre de gravidez								
1.4.7	Garantir o acesso das gestantes ao elenco de exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	Razão de gestantes com acesso aos exames laboratoriais previstos na Rede Cegonha	-	-	Razão	Não programada	1,00	Razão
1.4.8	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizados	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir avaliação odontológica a todas as gestantes do município								
Ação Nº 2 - Descentralizar ações de saúde bucal								
<b>OBJETIVO Nº 1.5 - Garantir aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados nos Componentes Básico, Especializado, Estratégico da Assistência Farmacêutica e dos Programas da SEMUS Sítio Novo - MA</b>								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Ampliar o acesso aos medicamentos especializados e padronizados aos usuários	Número de pessoas com acesso aos medicamentos especializados	3	2021	Número	Não programada	25	Número
1.5.2	Garantir a distribuição de fórmulas especiais a crianças com alergia e/ou intolerância alimentar	Número de RN recebendo fórmulas especiais	0	2021	Número	Não programada	5	Número
1.5.3	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	Número de UBS com Farmácia Básica implantadas	10	2021	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Manter as unidades de farmácia básica em todas as UBS do município								

**DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido a oferta de serviços de saúde.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir a integralidade da assistência dos serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Prestar o atendimento pré-hospitalar, ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS por intermédio dos serviços de saúde nas unidades próprias	Nº de procedimentos realizados	152.954	2021	Número	Não programada	150.000	Número
2.1.2	Manter Leitos de Retaguarda	Número de leitos de retaguarda	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção de leitos de retaguarda clínica								
Ação Nº 2 - Estruturar a sala de estabilização no hospital municipal								
2.1.3	Estruturar o modelo de regulação municipal	% de solicitações de internação reguladas atendidas	85,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
2.1.4	Ampliar os serviços de média e alta complexidade no hospital municipal	Nº de novos serviços implantados	5	2021	Número	Não programada	5	Número
2.1.5	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	Nº de procedimentos	40	2021	Número	45	50	Número
Ação Nº 1 - Manter o Serviço de Tratamento Fora do Domicílio implementado no município								
2.1.6	Ampliar ações no serviço de atendimento móvel de urgência	Percentual de atendimentos realizados a mais em relação ao ano anterior	10,00	2021	Percentual	Não programada	25,00	Percentual
2.1.7	Ofertar Serviço de Mutirão de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	Número de mutirões de cirurgias realizadas por ano	0	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Realização mutirão de cataratas no hospital municipal								
Ação Nº 2 - Realizar estudo para viabilização de mutirão de cirurgias eletivas no município								
<b>OBJETIVO Nº 2.2</b> - Reduzir a incidência e a morbimortalidade da população sitionovense, por meio de ações de combate ao Câncer, Doenças Crônico-degenerativas e Causas Externas								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,30	2021	Razão	Não programada	0,70	Razão
2.2.2	Garantir a os usuários do SUS a realização de procedimentos voltados para o combate ao Câncer.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,20	2021	Razão	Não programada	0,50	Razão
2.2.3	Fornecer a sociedade informações pertinentes a promoção, prevenção e tratamento dos agravos a saúde	Percentual da população atingida com ações de promoção, prevenção e tratamento de agravos a saúde	-	-	Percentual	Não programada	50,00	Percentual

#### OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar e Modernizar a Rede Assistencial dos Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir a aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades de saúde do município	Número de Unidades de Saúde beneficiados com a aquisição de equipamentos hospitalares	2	2021	Número	Não programada	10	Número
2.3.2	Implantar o Sistema Hórus nas UBS do município	Percentual de UBS com sistema Hórus implantado	0,00	2021	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.3.3	Aquisição de 01 (uma) motolâncias para o SAMU	Número de motolâncias adquirida pelo SAMU	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer a Gestão Pública, por meio da gestão compartilhada nas regiões de saúde, com aprimoramento do planejamento estratégico e dos instrumentos de gestão, garantindo e fortalecendo as instâncias de controle social.**

#### OBJETIVO Nº 3.1 - Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, monitoramento e avaliação dos programas de saúde pública municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implementar o processo de planejamento do SUS no Município	Nº de instrumentos de gestão elaborados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
3.1.2	Fortalecer as ações de Auditoria do SUS	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número
3.1.3	Garantir o monitoramento das ações realizadas nas unidades de saúde	Nº de unidades de saúde monitoradas	11	2021	Número	Não programada	11	Número
3.1.4	Implantar as ações de Ouvidoria do SUS no Município	Número de Ouvidoria do SUS implantada no município	0	2021	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 3.2** - Promover capacitação, qualificação e profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Manter parceria com Escola de Saúde Pública-ESP	Nº de cursos com participação de profissionais da saúde do município de Sítio Novo	0	2021	Número	Não programada	2	Número
3.2.2	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	Nº de ações realizadas	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar curso para classificação de risco de maneira eficaz e eficiente de forma a estabilizar os pacientes até a chegada do socorro especializado; Sensibilizar os profissionais a realizar a classificação de risco com métodos que os usuários compreendam								
Ação Nº 2 - Realizar curso sobre o suporte básico de vida ofertado à população para todos os profissionais das Unidades de Saúde do município.								
Ação Nº 3 - Promover a atualização/ capacitação das equipes do SAMU visando a qualificação do atendimento pré-hospitalar, incluindo a gestão de situação de urgências, regulação de urgências, suporte básico e avançado de vida								
Ação Nº 4 - Potencializar a realização de práticas seguras para o paciente e o trabalhador incluindo a Administração adequada de medicamentos; estratégias de comunicação com os pacientes e seus familiares incluindo o protocolo de más notícias								
3.2.3	Capacitar profissionais de saúde	Percentual de profissionais de saúde que participaram de capacitações profissionais	50,00	2021	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
Ação Nº 2 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								
3.2.4	Desenvolver ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PETSAÚDE) direcionadas a professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde, no âmbito do SUS.	Número de professores, estudantes, trabalhadores e profissionais da saúde envolvidos em ações do Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-SAÚDE)	0	2021	Número	Não programada	100	Número
3.2.5	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	Percentual de ACS e ACE capacitados através do Programa Saúde com Agente	0,00	2021	Percentual	90,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Saúde com Agente								
Ação Nº 2 - Implementar parceria com a Escola Técnica do SUS								
Ação Nº 3 - Implementar o Programa Municipal de Educação Continuada								
<b>OBJETIVO Nº 3.3</b> - Fortalecer os espaços de gestão compartilhada e descentralizada para o desenvolvimento das ações de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, apoiando a transparência e o controle social.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Articular com as Comissões Intergestores Regionais (CIR) na gestão de saúde.	Nº de reuniões participadas	12	2021	Número	Não programada	12	Número
3.3.2	Potencializar as ações do Conselho Municipal de Saúde	Número de ações realizadas	0	2021	Número	Não programada	2	Número

**DIRETRIZ Nº 4 - Garantir o financiamento público e sustentável ao Sistema Único de Saúde, melhorando o padrão de gastos e qualificando o financiamento tripartite em saúde.**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir os investimentos em ações e serviços de saúde em Sítio Novo - MA, ampliando o cofinanciamento, a captação de recursos e aumentando a eficiência dos gastos da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Participar de Consórcios Públicos Interfederativos nas compras compartilhadas	Nº de consórcios pactuados	0	2021	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de financiamento do contingenciamento de doenças	1	2022	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Aderir a Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de doenças

**DIRETRIZ Nº 5 - Implementar a Política Municipal de Assistência a Saúde Indígena.**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Fortalecer a proteção, promoção e recuperação da Saúde Indígena.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Alcançar 60% das crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento (C & D)	Proporção de crianças indígenas menores de 1 ano com acesso às consultas preconizadas de crescimento e desenvolvimento	0,00	2021	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
5.1.2	Alcançar 90% das crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.3	Alcançar 92% de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	Percentual de crianças indígenas menores de 5 anos com acompanhamento alimentar e nutricional	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.4	Alcançar 50% das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	Percentual de gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal	0,00	2021	Percentual	Não programada	50,00	Percentual
5.1.5	Alcançar 92% de investigação de óbito materno em mulheres indígenas	Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	92,00	Percentual
5.1.6	Alcançar 90% de investigação de óbitos em crianças indígenas menores de um ano	Proporção de óbitos em crianças indígenas menores de um ano investigados	0,00	2021	Percentual	Não programada	90,00	Percentual
5.1.7	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	Cobertura de aldeias com tratamento da água	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o tratamento da água fornecida nas Aldeias do município, mediante análise prévia das mesmas								
5.1.8	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	Cobertura de aldeias com monitoramento da qualidade da água	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar o SISAGUA nas Aldeias do município								
Ação Nº 2 - Realizar análise de qualidade da água nos poços das Aldeias do município								
Ação Nº 3 - Realizar tratamento de água quando identificado alterações nas análises das mesmas								
5.1.9	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Número de UBS existente na área indígena	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construção da UBS no Povoado Boa Esperança (Grupo Novo)								

**DIRETRIZ Nº 6 - Garantir a implementação dos Planos Municipais de Contingenciamento de Doenças Emergentes, tais como: COVID-19, Monkeypox e Arboviroses**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Manter controlado o número de casos de doenças emergentes, tais como COVID-19, Monkeypox e Arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	Percentual de casos suspeitos de Covid19 notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementa o Plano de Contingencia da Covid19								
6.1.2	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	Percentual do casos suspeitos de Monkeypox notificados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos de Monkeypox								
Ação Nº 2 - Implementar o Plano de Contingencia da Monkeypox								
6.1.3	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	Percentual dos casos suspeitos de arboviroses notificados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimizar o sistema de registro de casos novos de arboviroses								
Ação Nº 2 - Implantar o Plano Anual de Contingência das Arboviroses								
6.1.4	Montar leitos de retaguarda para assistência aos pacientes graves com COVID 19	Número de leitos de retaguarda implantados	3	2020	Número	Não programada	3	Número
6.1.5	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID19	Percentual da população imunizada contra COVID19	50,00	2021	Percentual	Não programada	75,00	Percentual

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

<b>Subfunções</b>	<b>Descrição das Metas por Subfunção</b>	<b>Meta programada para o exercício</b>
0 - Informações Complementares	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
122 - Administração Geral	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	1
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,70
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	0,00
	Garantir os procedimentos de deslocamento e ajuda de custo aos pacientes para tratamentos fora domicílio em outra Unidade da Federação - TFD	45
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	1

	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
301 - Atenção Básica	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Realizar ação de matriciamento em saúde mental	1
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Capacitar profissionais de saúde	70,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Garantir o acesso ao pré-natal	75,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	50,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	60,00
	Fornecer capacitação aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias através do Programa Saúde com Agente	90,00
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	75,00

	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde	100,00
	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	1
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter Leitos de Retaguarda	3
	Garantir o acesso ao pré-natal	75,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Captação precoce de gestantes para início de pré-natal em até 12 semanas	50,00
	Realização de no mínimo 06 consultas de pré-natal	60,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Ofertar Serviço de Mutiração de Cirurgias Eletivas a população sitionovense	1
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00

	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00
	Ampliar o controle de hipertensos através da aferição de pressão arterial	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Apoiar a realização das ações do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde	4
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implantar no município um Laboratório Municipal de Prótese Dentárias	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Descentralizar as ações da Farmácia Básica Municipal	10
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Realização de teste rápido de HIV, Sífilis no 1º e 3º trimestres de gravidez	75,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar o quantitativo de gestantes com avaliação odontológica realizada	60,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
304 - Vigilância Sanitária	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00

	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Executar ações de gerenciamento de risco em vigilância sanitária em saúde	0,70
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Alcançar o tratamento da água em 100% das aldeias com Sistemas de Abastecimento de Água	80,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar para 100% a cobertura de aldeias com o monitoramento da qualidade da água	80,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Executar ações de gerenciamento de risco em saúde ambiental	10
	Notificar todos os casos suspeitos de Covid-19	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Notificar todos os casos suspeitos de Monkeypox	100,00
	Manter adesão ao Programas Federais e Estaduais de Contingenciamento de Doenças, tais como a COVID 19, Monkeypox, Arboviroses	1
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Notificar todos os casos suspeitos de Arboviroses (dengue, Zika vírus e Chikungunya)	100,00
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Manter erradicada a transmissão autóctone de malária	0
	Implementar no município ações voltadas para a Política de Saúde do Adulto e Idoso, que vise a redução do óbito nesta população	50,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Implementar ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	95,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Ampliar a cobertura vacinal infantil	95,00
	Ampliar a cobertura vacinal D2 contra Covid	70,00
	Alcançar 90% das crianças indígenas e não indígenas menores de 5 anos com esquema vacinal completo (EVC)	95,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

	Ampliar o controle de DM na população com a realização de hemoglobina glicada	50,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover o atendimento à população geral pelas equipes da Estratégia de Saúde da Família no município	95,00
	Reducir a taxa de mortalidade infantil	10,00
	Promover o atendimento em saúde bucal à população geral através das equipes de Saúde Bucal no município	70,00
	Manter reduzido o número de óbitos maternos	1
	Implementar no município ações voltadas para a Saúde da Mulher	40,00
	Apoiar o desenvolvimento de ações voltadas para a Saúde da Criança e Adolescente.	10,00
	Apoiar o município a desenvolver ações voltadas para a Política de Alimentação e Nutrição	80,00
	Implantar no município o Programa Saúde do Homem	30,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.909.600,00	0,00	537.600,00	33.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480.800,00
	Capital	72.800,00	0,00	44.800,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	123.200,00
301 - Atenção Básica	Corrente	604.000,00	0,00	4.823.920,00	302.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.730.320,00
	Capital	11.200,00	0,00	1.752.800,00	0,00	330.400,00	0,00	0,00	0,00	2.094.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.296.000,00	0,00	8.330.400,00	44.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.671.200,00
	Capital	1.500.800,00	0,00	646.600,00	0,00	1.541.000,00	0,00	0,00	0,00	3.688.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	11.200,00	0,00	0,00	0,00	336.000,00	0,00	0,00	0,00	347.200,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	414.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	414.400,00
	Capital	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Resolução Nº 06/2024 de 24 de fevereiro de 2024

**Aprova Programação Anual de Saúde, competência 2024 do município de Sítio Novo, estado do Maranhão.**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sítio Novo, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 005/1997, e suas alterações posteriores; e Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os Planos de Saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

### Resolve:

Art. 1º **Aprovar a Programação Anual de Saúde**, referente ao exercício de 2024.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo – MA, 24 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente



VALÉRIA REIS LOPES

Data: 18/12/2024 08:12:09-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**VALÉRIA REIS LOPES**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 06/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

**ELOIDES RIBEIRO DA CUNHA COELHO**  
Secretaria Municipal de Saúde